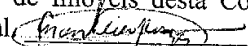

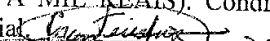


Nortelândia, 18 de Novembro de 2.004.

IMÓVEL: Lote urbano de Nº 09, da Quadra nº 11, no Núcleo Habitacional Santo Antonio, na cidade e comarca de Nortelândia, estado de Mato – Grosso, com a área de **298,96 M² (DUZENTOS E NOVENTA E OITO METROS E NOVENTA E SEIS CENTÍMETROS QUADRADOS)**, situado á Rua Alberto Ormond, com FRENTE para a dita Rua Alberto Ormond, com 12,00 metros; FUNDO com o lote nº 18, com 12,00 metros; do LADO DIREITO com o lote nº 08, com 24,91 metros e do LADO ESQUERDO com o lote nº 10, com 24,93 metros. Proprietário: **COHAB/MT – COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO-GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob nº 03.470.515/0001-43, hoje administrada pelo **INTERMAT - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO-GROSSO**, Autarquia estadual, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.831.991/0001-71, com sede no Centro Político Administrativo (CPA), Edifício Ceres, s/nº, na capital do estado, órgão responsável pela regularização fundiária urbana em conjuntos habitacionais e loteamentos, conforme Lei nº 7.199/99 de 09/12/1.999. **Registro Anterior:** Sob nº 3/601 na matrícula nº 601 deste 1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis desta Comarca de Nortelândia –MT, em 13/10/2.004. O referido é verdade e dou fé. A oficial 

AV-1/2198, em 12 de Março de 2.007. **CONSTRUÇÃO.** Faço a presente averbação para ficar constando que sobre o imóvel objeto da matrícula supra, foi construído pela Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso – COHAB/MT, uma edificação de alvenaria para fim residencial do Tipo **MT.8.I.2.30, na Rua E, Quadra 11, Lote nº 9**, contendo a seguinte Distribuição interna: **Sala, 2 Quartos, Cozinha e Banheiro, com área total construída de 30,00 M2** conforme planta baixa e Memorial Descritivo datado de 25/02/2008 em anexo. Foram apresentados os seguintes documentos: Auto de Conclusão – HABITE-SE 002/2007 expedido em 28 de fevereiro de 2008 pela Prefeitura Municipal de Nortelândia- MT e Dispensado da apresentação da Certidão Negativa de Débito do INSS, nos termos da Lei nº 6.015/73 – Lei dos Registros Públicos, cujos documentos ficam arquivados neste 1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis desta Comarca. A Oficial 

R-2/2.198, em 13 de outubro de 2.015. Título: compra e venda. Transmitedor: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, Empresa de Economia mista Estadual, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.470.515/0001-43, com sede no Centro Político Administrativo – CPA em Cuiabá-MT, representada por seu sucessor o **ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.507.415/0001-44, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.763 de 02 de abril de 1.996 que neste ato é representado pelo **governador JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**, brasileiro, casado, advogado, natural de: Cuiabá-MT, nascido em 15/03/1.968, filho de: Alinor Teixeira Taques e Eda Gonçalves Taques, portador da CI/RG nº 0.626.418-2-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 405.404.481-68, residente e domiciliado na avenida Antartica, edifício Riveira, Santa Rosa, em Cuiabá-MT, no ato representada pela procuradora Sra. **LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI/RG nº 0925703-9-SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 581.047.711-91, residente e domiciliada na Rua das Bromélias, nº 564, Condomínio Florais Cuiabá, bairro Ribeirão do Lapa, em Cuiabá-MT, conforme procuração lavrada às folhas: 82 do livro nº 313 do 5º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis de Cuiabá- MT, em 07/04/2015. Adquirente: **JOSÉ WILSON MIRANDA RODRIGUES**, brasileiro, pecuarista, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com **MARIA LEAL MIRANDA RODRIGUES**, filho de: Anizia Miranda Rodrigues, natural de: Nova Módica - MG, nascido em 01/12/1.956, portador da CI/RG nº 0.286.856-3-SSP/MT expedida em 20/05/2008 e inscrito no CPF/MF sob nº 206.818.101-06, residente nesta cidade à Rua Alberto Coelho Ormond, Quadra 11 Lote nº 09. Anuentes: **ELIZABETH DE ARAUJO LIMA** e seu marido **RENER SIQUEIRA LIMA**, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77, aposentada e funcionário público federal, ela filha de: Cantídio Martins de Araújo e de Jacy Nunes de Araújo, natural de: Nortelândia-MT, nascida em: 31/03/1961, portador da CI/RG nº 272.251-SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 330.354.901-04, e ele filho de: Ananias Siqueira Lima e Maria Conceição de Amorim, natural de: Arenápolis - MT, nascido em 16/05/1.958, portador da CI/RG nº 167.261-SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 160.212.151-68, residente na avenida Valentin Peron, nº 39, centro em Nortelândia-MT. Forma do título: Escritura pública de 15 de maio de 2.015 lavrada às folhas: 109 e Vº do livro 24-E. Valor: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). Condições: As legais. Emolumentos: R\$ 687,12. Selo Utilizado: ARE 87476. A Oficial 

Av.3/2.198 – MANDADO DE AVERBAÇÃO - DIVÓRCIO – Polo Ativo: JOSÉ WILSON MIRANDA RODRIGUES, Polo Passivo: MARIA LEAL MIRANDA RODRIGUES. Data da Sentença: 09/09/2019; Data do trânsito em Julgado: 27/09/2021, devidamente determinado e expedido pela MM Juiz(a) de Direito da Comarca de Nortelândia-MT, Drª Daiene Vaz Carvalho Goulart – Processo nº 0000277-81.2016.8.11.0031 – Espécie: Divórcio Litigioso: **DA PARTILHA DO BEM IMÓVEL**: resolveram de comum acordo que o *imóvel constante da presente matrícula fica pertencendo somente e exclusivamente a Srª MARIA LEAL MIRANDA RODRIGUES, filha de: Anizia Miranda Rodrigues, natural de: Nova Mógica-MG, nascido em 01/12/1.956, portador da CI/RG nº 0.286.856-3-SSP/MT expedida em 20/05/2008 e inscrito no CPF/MF sob nº 206.818.101-06.* Protocolado sob o nº 10043 em 23/06/2022. O referido é verdade e dou fé. Nortelândia-MT, 24 de junho de 2022. Emol: RS 732,32 – Série BNK 41178

BL

R- 04/2.198 - Nos termos da Escritura Pública de Inventário/Arrolamento e Partilha dos Bens do Espólio de Maria Leal Miranda Rodrigues. Lavrado nas notas do Segundo Serviço Notarial e Registral da Comarca de Nortelândia – MT, em 08 de julho de 2022, no Livro nº 36 nas Folhas – 119/123. O imóvel constante da presente matrícula foi partilhado da seguinte forma: **CABERÁ AOS HERDEIROS, FILHOS: AGENOR DA SILVA LEAL**, brasileiro, operador de máquinas agrícolas, portador da Cédula de Identidade nº 1063132-1 SJ/MT, expedida em 11/03/1994, e inscrito no CPF/MF nº 829.101.541-49, nascido em 25/06/1975, natural de São José do Rio Claro, filho de Hermes Fernandes da Silva e Maria Leal, declarou endereço eletrônico (e-mail): agenorleal8@gmail.com, declara ser solteiro e conviver em união estável, com a Sra. ELIZABETI JOSÉ DO NASCIMENTO, brasileira, cozinheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1530221-0 SESP/MT; expedida em 27/09/2021, onde consta o CPF/MF nº 003.899.021-01, nascida em 17/03/1979, natural de Diamantino – MT, filha de Arnaldo Santana do Nascimento e Madalena José de Souza, não declarou endereço eletrônico, ambos residentes e domiciliados no Assentamento Bela Vista, Lote 07, Zona Rural, na Cidade de Nova Marilândia – MT. **WILSON LEAL MIRANDA**, brasileiro, servidor público municipal, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 1826860678, Registro nº 02644270215 – DETRAN/MT, emitida em 15/08/2019, onde consta o CPF/MF nº 000.730.991-04 e Documento de Identidade nº 14958457 SSP/MT, nascido em 03/08/1982, filho de José Wilson Miranda Rodrigues e Maria Leal, declarou endereço eletrônico (e-mail) : Wilsonlealmiranda@gmail.com, declarou ser solteiro e conviver em união estável com a Sra. JOSICLEIA PEREIRA, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1558990-0 SSP/MT, expedida em 21/10/2001, onde consta o CPF/MF nº 965.070.631-34, nascida em 03/06/1981, natural de Medianeira/PR, filha de Osvaldo Pereira e Anair Del Castanhel Pereira, não declarou endereço eletrônico, ambos residente e domiciliados à Rua Juriti, nº 577, Bairro Olenka, na Cidade de Campo Novo do Parecis – MT. **ELIANE LEAL MIRANDA**, brasileira, caixa, portadora da Cedula de Identidade RG nº 1551875-2 SSP/MT, expedida em 25/09/2001, inscrita no CPF/MF nº 004.517.781-38, nascida em 26/11/1983, natural de Diamantino – MT, declara sob penas da Lei ser solteira e não conviver em união estável, filha de Jcsé Wilson Miranda Rodrigues e Maria Leal, residente e domiciliada à Rua Geraldo Martins de Melo, nº 292, Bairro Cohab Santo Antônio, nesta Cidade de Nortelândia – MT, não declarou endereço eletrônico. **CLEUTON LEAL MIRANDA**, brasileiro, autônomo, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 1931412020, Registro nº 06235440677 – DETRAN – MT, emitida em 23/12/2019, onde consta o CPF/MF nº 016.639.571-42 e Documento de Identidade nº 16050517 SSP/MT, nascido em 07/10/1985, filho de José Wilson Miranda Rodrigues e Maria Leal, declara sob as penas da Lei ser solteiro e não conviver em união estável, não declarou endereço eletrônico, residente e domiciliado à Rua Alberto Coelho Ormond, nº 207, Bairro Cohab Santo Antônio, nesta Cidade de Nortelândia – MT. **KLEBER LEAL MIRANDA**, brasileiro, operador de máquinas agrícolas, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 2001076101, Registro nº 05408995825 – DETRAN/MT, emitida em 15/09/2020, onde consta o CPF/MF nº 044.256.071-04 e Documento de Identidade nº 4761556 MTE/MT, nascido em 24/06/1992, filho de José Wilson Miranda Rodrigues e Maria Leal, declarou endereço eletrônico (e-mail): lealzinhuum@gmail.com, declarou ainda, ser solteiro e conviver em união estável com a Sra. ZAIRA DOS SANTOS, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2742775-0 SEJUSP/MT, expedida em 28/04/2010, inscrita no CPF/MF nº 049.333.511-04, nascida em 30/07/1988, natural de Diamantino – MT, filha de Zenio dos Santos e Carnem Silva dos Santos, não declarou endereço eletrônico, ambos residente e domiciliados na Rodovia MT 010, km 12, Fazenda Rio Azul, Zona Rural na Cidade de São José do Rio Claro – MT. **DA PARTILHA**: Os herdeiros, ficarão com os 100% (cem por cento), do monte partilhável, que totaliza o valor RS 91.179,75 (noventa e um mil, cento e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), sendo esse o monte tributável calculado pela SEFAZ, na proporção de 20% (vinte por cento) cada um dos quinhões, e com relação ao imóvel urbano, ficarão todos em comum entre si, declarando que farão a partilha quando lhes convierem, declarando estarem todos de acordo. Comparecendo também neste

Nortelândia, 18 de novembro de 2004

CNM: 063479.2.0002198-60

ato, na qualidade de Advogada Assistente das partes acima mencionadas e qualificadas, Dra. Brunna Portela Alves, inscrita na OAB/MT sob o nº 15.418, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1461091-4 SSP/MT, inscrita no CPF/MF nº 005.621.501-02, brasileira, solteira, endereço eletrônico: alvesbrunna@hotmail.com, com endereço profissional situado na Avenida Prefeito João Macaúba, 1.013, Bairro Centro nesta cidade de Nortelândia – MT. **DA AUTORA DA HERANÇA: MARIA LEAL MIRANDA**, era brasileira, divorciada, conforme averbação constante da certidão de casamento de matrícula nº 063693 01 55 2006 2 00005 192 0000888 19, desta Serventia do 2º Ofício de Nortelândia – MT, onde consta a averbação do divórcio, oriunda da Vara Única da Comarca de Nortelândia – MT, assinada pelo Juiz de Direito Dr. Victor Lima Pinto Coelho, sentença datada de 09/09/2021, com trânsito em julgado em 27/09/2021, voltando a cônjuge virago a usar o nome de MARIA LEAL, e não convivia em união estável, aposentada, portadora da cédula de Identidade RG nº 1207976 – 6 SSP/TM, expedida em 20/05/2008, inscrita no CPF/MF nº 630.677.301-00, filha de Venâncio Leal e Maria Vitalia da Conceição, nascida aos 22/05/1958, na Cidade de Igarapu – PR, tendo como último domicílio em Nortelândia – MT. **DO FALECIMENTO:** “MARIA LEAL MIRANDA RODRIGUES”: falecida no dia 20/03/2022, às 20 horas e 03 minutos, no Hospital Municipal em Cuiabá – MT, conforme consta da Certidão de Óbito nº 063750 01 55 2022 4 00430 109 0139108 16, do 3º Serviço Notarial e Registro das Pessoas Naturais de Cuiabá – MT. **DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS:** o ITCMD apresentado pelas partes com o cálculo do imposto “causa mortis” ISENTA, conforme guia do imposto ITCD GIA sob nº 206775, código de autenticidade nº T92BM2L2UL2M92LB; Certidão de Inteiro Teor da Matrícula 2.198, do Livro nº 2 – J. fls. 11, expedida pelo RGI da Comarca de Nortelândia – MT, em 24/06/2022 e validas por 30 dias; Certidão Negativa de Débitos nº 3107/2022, emitida pela Prefeitura Municipal de Nortelândia, via internet, em data de 04/07/2022 e válida até 03/08/2022; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 21386526/2022, expedida via internet pela Justiça do Trabalho, em data de 07/07/2022 e validas até 03/01/2023; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: BBA4.4F6E.1FEF.1F7F, expedida via internet pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, em data de 07/07/2022 e valida até 03/01/2023; Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários e não Tributários Estaduais Geridos pela Procuradoria Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ – MT, CND nº 0038862927, expedida via internet pela SEFAZ, em data de 07/07/2022 e válida até 04/09/2022; Certidão Negativa de Testamento sob nº CT/31907, expedida pela Associação do Notários e Registradores do Estado de Mato Grosso, ANOREG/MT, em data de 30/06/2022; Certificação de Nada consta junto ao CENSEC, assinada digitalmente por Marita Santos Queiroz, expedida em 05/07/2022; foi consultada a Central de Disponibilidade de Bens, em 07/07/2022, onde verificou não existir nenhum registro de Indisponibilidade de Bens. Declarações finais: os comparecentes ressalvam eventuais erros e omissões, e resguardam direitos de terceiros que possam ser atingidos pela presente. Protocolado sob nº 10.077 em 03 de agosto de 2022, o referido é verdade e dou fé. Nortelândia – MT, 03 de agosto de 2022. Emol.: R\$ 2.061,81. Série: **BNK 41507**.

Kc

Av. 5/2.198 - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento feito ao Titular deste Cartório, por Cleuton Leal Miranda, já qualificado acima, o qual apresentou Carta de Habite-se nº 38/2023, datado de 20/10/2023; Alvará de Construção nº 15/2023 datado de 19/10/2023, Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 4169/2023 datada de 20/10/2023, ambos expedido pela Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT; ART nº 1220230194585 quitada; Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União - Aferição 90.016.74192/61-001 - Período 18/07/2006 a 29/03/2007, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 20/10/2023, com validade até 17/04/2024; Planta baixa/corte/cobertura e situação, assinado pelo Engenheiro Civil Lucas Chaves de Aguiar CREA MT-51257 e aprovado pela Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT pelo Eng. Civil-Fiscal de Obra Jonas U. R. Macedo CREA: 1207476536 em 19/10/2023, **para constar a construção de uma obra residencial em alvenaria com área construída de 155,48 M², contendo 01 sala, 1 cozinha, 5 quartos, 1 banheiro, 1 área frontal, 1 área gourmet e 1 despensa, conforme o disposto na Lei Municipal nº 365 de 26.11.15 (Código de Obras), terreno esse com área total de 298,96 M². Em virtude da presente averbação, fica cancelado o Av.1/2.198 da presente matrícula. Protocolado sob o nº 10.583 em 24/10/2023. O referido é verdade e dou fé. Nortelândia-MT, 25 de outubro de 2023. Emol.: R\$ 737,50. Série: **BNK 45317**.**


Kc

Av. 6/2.198 - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao titular deste cartório, por AGNALDO VIEIRA DA SILVA, portador do RG 19509090 SSP/MT e CPF/MF 013.134.421-86, residente e domiciliado, nessa cidade de Nortelândia/MT. À vista de documentos apresentados, para que seja feita a **Atualização Cadastral do Endereço** da presente matrícula, sendo ele **ALBERTO COELHO ORMOND, S/Nº, QUADRA 071, LOTE 18, COHAB SANTO ANTONIO, NORTELÂNDIA/MT.**

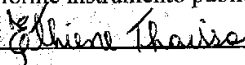
CEP 78.430-000. Protocolado sob nº 10.584 em 24/10/2023. O referido é verdade e dou fé. Nortelândia, 25 de outubro de 2023. **Emol.: R\$17,50. Série: BNK 45320.**

Kc 

Av.7/2.198 - Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Dissolução de União Estável, lavrada pelo 2º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Nortelândia/MT, no Livro nº 40, Fls. 069 à 070 em 14 de novembro de 2023. De um lado, como primeiro outorgante e reciprocamente outorgado: **KLEBER LEAL MIRANDA**, brasileiro, operador de máquinas agrícolas, declara sob as penas da Lei ser solteiro e não possuir vínculo que configure união estável, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH registro nº 05408995825 - Detran/MT, emitida em 15/09/2020, onde consta o CPF/MF nº 044.256.071-04 e Documento de Identidade nº 4761556 MTE/MT, nascido em 24/06/1992, filho de José Wilson Miranda Rodrigues e Maria Leal, residente e domiciliado na Rodovia MT 010, km 12, Fazenda Rio Azul, Zona Rural, no Município de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, declarou endereço eletrônico (e-mail): lealzinhuum@gmail.com; e outro lado, como outorgada e reciprocamente Outorgante, a Sra. **ZAIRA DOS SANTOS**, brasileira, vendedora, declara sob as penas da Lei ser solteira e não possuir vínculo que configure união estável, nascida em 30/07/1988, natural de Diamantino/MT, filha de Zeno dos Santos e Carmem Silva dos Santos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2472775-0 SEJUSP/MT, expedida em 28/04/2010, inscrita no CPF/MF nº 049.333.511-04, residente e domiciliada na Avenida Dom Alonso, s/nº, casa de esquina com a Rua 9, Bairro Bom Jesus/Novo Diamantino, no Município de Diamantino/MT, não declarou endereço eletrônico. E, como advogado assistente, Dr. Sandro Leite dos Santos, brasileiro, convivente, portador da Carteira de Identidade com RG nº 1053025-8 SJ/MT, expedida em 24/01/1994, inscrito no CPF/MF sob o nº 593.865.501-30, advogado regularmente inscrito na Seccional de Mato Grosso da OAB sob nº 7.532/O, com escritório profissional na Avenida Getúlio Lino de Souza, nº 815, Bairro Centro, Nortelândia/MT, com endereço eletrônico: sandroleiteadvogado@gmail.com. **DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL:** Os outorgantes e reciprocamente Outorgados conviveram em União Estável entre si, sem registro em Escritura Pública, mas de forma pública e notória por quase dois anos (20 meses e cinco dias), no período compreendido entre 29/11/2020 e 03/08/2023, sob regime de "COMUNHÃO PARCIAL DE BENS", posterior a vigência da Lei Federal nº 6.515/77 o que é demonstrado de forma inconsistente pela declaração dos colaterais do requecente Varão fica assim **DISSOLVIDA A UNIÃO ESTÁVEL**. Protocolado sob o nº 10.607 em 27/11/2023. O referido é verdade e dou fé. Nortelândia-MT, 27 de novembro de 2.023. **Emol.: R\$ 17,50 - Série: BNK 45531.**

Kc 

R.8/2.198 - CEDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº **0010405222** – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL, emitida em 20 de novembro de 2.023, **VALOR:** R\$ 352.349,05. **VENCIMENTO:** 20 de novembro de 2.043. Pelos **EMITENTES:** **ADAHYLTON TENORIO NETO**, filho de Aparecida Mendes Tenório e de Adahylton Tenório Junior, brasileiro, empresário, solteiro, maior, que declara não conviver em união estável, portador do documento de identificação RG nº 14876574 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 173.886.958-00, com endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliado na Rua Com Guimarães, nº 10, residencial Asa Bela, Sta. Isabel, Várzea Grande/MT. **GARANTIDORES:** **AGENOR DA SILVA LEAL**, filho de Maria Leal e de Hermes Fernandes da Silva, brasileiro, maior, Operador de Máquinas artística, portador da cédula de identidade RG nº 1063132-1 SJ/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 829.101.541-49, com endereço eletrônico: maria.lia.leal2013@gmail.com, com **ELIZABETI JOSE DO NASCIMENTO**, que comparece e assina o presente na qualidade de anuente, filha de Madalena José de Souza e de Arnaldo Santana do Nascimento, brasileira, solteira, maior, cozinheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1530221-0 SESP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 003.899.021-01, com endereço eletrônico não informado, que declaram conviver em união estável, sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme Escritura Pública de União Estável lavrada em 10/11/2023, às Fls. 052/052, do Livro nº 40, no 2º Serviço Notarial e Registral de Nortelândia/MT, residentes e domiciliados na Rua Bem te Vi, 1.221, Jardim das Palmeiras, Campo Novo do Parecis/MT, sendo neste ato representados por seu bastante procurador: Cleuton Leal Miranda, abaixo qualificado no presente instrumento, conforme instrumento público de procuração, lavrado em 16/11/2023, as folhas nº 187/188 do Livro nº 29 do 2º



Nortelândia. 18 de novembro de 2.004

CNM: 063479.2.0002198-60

Serviço Notarial e Registral da Comarca de Nortelândia/MT; **WILSON LEAL MIRANDA**, filho de Maria Leal e de José Wilson Miranda Rodrigues, brasileiro, solteiro, maior, servidor público municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 14958457 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.730.991-04, com endereço eletrônico: não informado, com **JOSICLEIA PEREIRA**, que comparece e assina o presente na qualidade de anuente, filha de Anair Del Castanhel Pereira e de Osvaldo Pereira, brasileira, solteira, maior professora, portador da Cédula de Identidade RG nº 15589900 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 965.070.631-34, com endereço eletrônico: não informado, residentes e domiciliados na Rua Alberto Coelho Ormond, s/nº Centro, Nortelândia/MT, que declaram conviver em União Estável, sob o regime da Comunhão Universal de Bens, conforme Escritura Pública de União Estável, lavrada em 30/05/2018, às fls. 159, do Livro nº 31-N, no Tabelionato de Notas do 2º Ofício de Campo Novo do Parecis/MT, sendo neste ato representados por seu bastante procurador: Cleuton Leal Miranda, qualificado abaixo no presente instrumento, conforme instrumento público de procuração lavrado em 16/11/2023, as folhas nº 187/188 do Livro nº 29 do 2º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Nortelândia/MT; **ELIANE LEAL MIRANDA**, filha de Maria Leal e de José Wilson Miranda Rodrigues, brasileira, Caixa, solteira, maior, que declara não conviver em união estável, portadora do documento de identificação RG nº 1551875-2 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 004.517.781-38, com endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliada na Rua Alberto Coelho Ormond, s/nº, centro, Nortelândia/MT, sendo neste ato representada por seu bastante procurador: Cleuton Leal Miranda, qualificado abaixo no presente instrumento, conforme instrumento público de procuração, lavrado em 16/11/2023, as folhas nº 187/188 do livro nº 29 do 2º Serviço Notarial e Registral de Nortelândia/MT. **CLEUTON LEAL MIRANDA**, filho de Maria Leal e José Wilson Miranda Rodrigues, brasileiro, autônomo, solteiro, maior, que declara não conviver em união estável, portador do documento de Identificação RG nº 16050517 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.639.571-42, com endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliado na Avenida Nicolau Gomes de Souza, s/nº, Bairro da Ponte, Nortelândia/MT; **KLEBER LEAL MIRANDA**, filho de Maria Leal e de José Wilson Miranda Rodrigues, brasileiro, operador de máquina agrícola, solteiro, maior, que declara não conviver em união estável, portador do Documento de Identificação RG nº 4761556 TEM/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.256.071-04, com endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliado na Avenida Nicolau Gomes de Souza, s/nº, Bairro da Ponte Nortelândia/MT, sendo neste ato representado por seu bastante procurador: Cleuton Leal Miranda, acima qualificado no presente instrumento, conforme instrumento público de procuração lavrado em 16/11/2023, as folhas nº 187/188 do livro nº 29 do 2º Serviço Notarial e Registral de Nortelândia/MT.

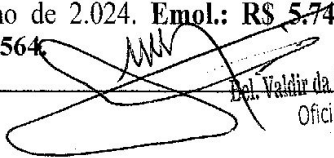
CREDOR: BANCO SANTANDER (Brasil) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubistchek, nº 2235 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo/SP, neste ato representado, na forma do seu estatuto social e procuração lavrada na data de 16/01/2023, às fls. 11 do Livro nº 11.428, perante o 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, por seus representantes legis no final assinados e identificados, designado Santander. **JUROS:** Os juros são devidos à taxa de 1,4499% ao mês e 18,8561% ao ano. **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em um total de 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais, no valor estimado de R\$ 5.511,82, com o vencimento da 1ª parcela em 20/01/2024 e a última em 20/01/2043. **GARANTIA:** Em alienação Fiduciária de Bem Imóvel, UMA OBRA RESIDENCIAL, em alvenaria com área construída de 155,48 m², contendo 01 sala, 01 cozinha, 5 quartos, 01 banheiro, 01 área frontal, 01 área gourmet e 01 despensa e o respectivo Lote Urbano de nº 09 da Quadra nº 11, no Núcleo Habitacional Santo Antônio, na cidade e Comarca de Nortelândia/MT, com área de 298,96 m², (duzentos e noventa e oito metros e noventa e seis centímetros quadrados), situado à Rua Alberto Ormond, com FRENTE para a dita Rua Alberto Ormond, com 12,00 metros; FUNDO com o lote nº 18, com 12,00 metros; do LADO DIREITO com o Lote nº 08, com 24,91 metros e do LADO ESQUERDO com lote nº 10, com 24,93 metros. Protocolado sob o nº 10.609 em 27.11.2023. O referido é verdade dou fé. Nortelândia-MT, 27 de novembro de 2023. **Emol.: R\$ 1.845,00 Série: BNK 45539.**

Kc *Thaíse*

Av.9/2.198 – Nos termos do Ofício, datado de 03 de julho de 2.024, expedido pelo Banco Santander (Brasil) S/A, Instituição Financeira, com sede nesta capital na Avenida Juscelino Kubitschek nº 2.041 e 2.235, CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, na qualidade de credor fiduciário da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia, registrado na presente matrícula nº 2.198, desse Registro de Imóveis – AM ALMEIDA MENDONÇA ADVOGADOS; procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face do **DEVEDOR FIDUCIANTE Sr. ADAHYLTON TENORIO NETO**, brasileiro, empresário, solteiro que declara conviver em união estável, RG 14876574-SSP/MT, CPF 173.886.958-00; **GARANTIDORES: AGENOR DA SILVA LEAL**, brasileiro, operador de máquinas artística, RG: 1063132-1 SJ/MT, CPF 829.101.541-49; **ELIZABETI JOSE DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira que declara conviver em união estável, cozinheira, RG 1530221-0 SESP/MT, CPF 003.899.021-01; **WILSON LEAL MIRANDA**,

CNM: 063479.2.0002198-60

brasileiro, solteiro que declara conviver em união estável, RG 14958457 SSP/MT, CPF 000.730.991-04; **JOSICLEIA PEREIRA**, brasileira, solteira que declara conviver em união estável sob o regime da comunhão universal de bens, professora RG 15589900 SSP/MT, CPF 965.070.631-34; **ELIANE LEAL MIRANDA**, brasileira, caixa, solteira, que declara não conviver em união estável, RG 1551875-2 SSP/MT, CPF 004.517.781-38; **CLEUTON LEAL MIRANDA**, brasileiro, autônomo, solteiro que declara não conviver em união estável, RG 16050517 SSP/MT, CPF 016.639.571-42; **KLEBER LEAL MIRANDA**, brasileiro, operador de máquina agrícola, solteiro que declara não conviver em união estável, RG 4761556 TEM/MT, CPF 044.256.071-04, *sem que houvesse purgação da mora*, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula** na pessoa do credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, Instituição Financeira, com sede nesta capital na Avenida Juscelino Kubitschek nº 2.041 e 2.235, CNP/MF sob nº 90.400.888/0001-42. Valor atribuído para Consolidação de Propriedade R\$ 661.905,66. Foi pago e apresentado os seguintes documentos: DAM no valor de R\$ 13.238,11 quitado pela Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, pelo qual foi pago o ITBI de acordo com o valor tributado de R\$ 661.905,66. Protocolado sob o nº 10.831 em 22.07.2024. O referido é verdade e dou fé. Oficial Bel. Valdir da Silva Marques. Arenápolis-MT. 23 de julho de 2.024. **Emol.: R\$ 5.748,20 (de acordo com o valor declarado de R\$ 661.905,66) Série: BNK 47564**
BQ


Bel. Valdir da Silva Marques
Oficial

1º SERVIÇO REGISTRAL DE NORTELÂNDIA - MT
Certidão de Inteiro Teor

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 2198, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, Nortelândia-MT, **23 de julho de 2024, emitido por BRUNO. as 14:04:16.**

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Registro
Código do Cartório: 109
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 176, 177
BNK 47570- R\$ 50,10
Consulta: <<http://www.tjmt.jus.br/selos>>



 **ASSINADOR DIGITAL**

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

VALDIR DA SILVA MARQUES:02743779187
02743779187
D92DFC73B409933C0629ED0C256F040E8992

23/07/2024 14:04

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSE:
<https://assinaturadigital.tjmt.gov.br>